



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de março de 2020 - Nº 6025

Subsídio para conta de água de atingidos pela enchente é aprovado



A verificação do aumento do consumo das ligações a serem beneficiadas será baseada na

análise da média dos últimos seis meses de cada ligação e será feita pela consulta ao sistema

comercial da concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto. *p3*



Guarda Civil Municipal reforça segurança no interior *p. 3*



Formação continuada para coordenadores de turno das escolas municipais *p. 4*



Divulgada a programação para comemorar aniversário de Roberto Carlos *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID

MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Subsídio para conta de água de atingidos pela enchente é aprovado

A lei que estabelece subsídio para conta de água e esgoto dos imóveis atingidos pela enchente de janeiro, em Cachoeiro de Itapemirim, foi publicada, nesta terça-feira (10), no Diário Oficial do Município. O projeto da prefeitura que autoriza a transferência de recursos financeiros da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agersa) para garantir o subsídio, enviado para a Câmara Municipal, em fevereiro, também foi aprovado pelos vereadores nesta terça.

De acordo com a nova lei, o benefício é relativo à conta de janeiro, mês em que ocorreu o desastre natural, e corresponde ao valor de consumo de 10 metros cúbicos. O subsídio será calculado de acordo com o número de ligações existentes nas áreas atingidas pela inundação, considerando, ainda, sua categoria e o aumento comprovado do consumo.

Ainda segundo o texto, a verificação do aumento do consumo das ligações a serem beneficiadas será baseada na análise da média dos últimos seis meses de cada ligação e será feita pela consulta ao sistema comercial da concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto.

“Todos sabemos que as pessoas com imóveis atingidos pela enchente tiveram um consumo muito maior de água no mês de



Prefeitura publicará, nos próximos dias, decreto que elenca as áreas a serem contempladas

janeiro e, por isso, elaboramos, com a maior agilidade possível, o projeto de lei para subsidiar esse gasto maior. Os trâmites legais deverão ser finalizados nos próximos dias e, assim, a população afetada poderá usufruir de mais um auxílio para seu pleno restabelecimento”, destaca o prefeito Victor Coelho.

IPTU

A Prefeitura de Cachoeiro também elaborou um projeto de lei para prorrogar o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo aos imóveis atingidos pela enchente. O projeto segue em tramitação na Câmara Municipal.

Guarda Civil Municipal reforça segurança no interior

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim está reforçando ações de segurança no interior do município. Nesta semana, foi iniciado um planejamento para que viaturas e agentes estejam presentes nos distritos para patrulhamento preventivo todos os dias da semana.

A presença mais constante da GCM nos distritos foi viabilizada pela volta do porte de armas de fogo pelos agentes. A força de segurança municipal trabalha em estreita colaboração com a Polícia Militar, contribuindo para o patrulhamento de praças, escolas, unidades de saúde e áreas comerciais.

Os dez distritos de Cachoeiro receberão patrulhamento, seguindo um cronograma que separa os locais em cinco setores. Nesta terça-feira (10), receberam atendimento os distritos de Burarama e Tijuca, durante o dia, e Itaoca e Conduru, à noite.

Vale destacar que, na sede do município, a Guarda Civil Municipal também se faz mais presente nos bairros, contribuindo com a PM no patrulhamento de locais de maior aglomeração de pessoas e garantindo a integridade de equipamentos públicos.

“Nunca deixamos de atender aos distritos; sempre que acionados, nós lá estivemos.

Entretanto, a ausência do porte de arma de fogo limitava a capacidade de ação dos guardas. Com a volta do armamento, conseguimos ampliar o

patrulhamento, sempre seguindo um planejamento conjunto com a Polícia Militar”, afirma o secretário municipal de Segurança, Ruy Guedes.



Patrulhamento preventivo diário é realizado nos distritos; bairros da sede do município também tiveram reforço

Formação continuada para coordenadores de turno das escolas municipais

Os coordenadores de turno das escolas municipais de Cachoeiro estão sendo convocados a participarem do curso de formação continuada “Desafios cotidianos no ambiente escolar”. As inscrições estão abertas e devem ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio que foi encaminhado às unidades de ensino.

Depois, o documento deverá ser entregue até dia 16 de março, com cópia legível da Carteira de Identidade e o CPF à Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Gestão Escolar (Seme/GGE). A oportunidade é exclusivamente voltada aos profissionais da área.

As aulas começam dia 17 de março e incluem oito encontros, realizados das 8h às 11h para coordenadores do turno matutino e das 14h às 17h para coordenadores do período vespertino. Nelas, serão promovidos debates que proporcionem reflexão coletiva sobre o papel do coordenador de turno a partir da sua atuação, analisando suas atribuições no contexto escolar, além da instrumentalização, orientação e qualificação dos profissionais.

Com a iniciativa, o município atende à meta 16 do Plano Municipal de Educação, que prevê formação continuada ao profissional da rede, além da promover a qualificação de um servidor que exerce uma função importante dentro da



As aulas começam dia 17 de março e incluem oito encontros

rede e que atua no atendimento direto aos alunos.

“Por meio da formação continuada, orientamos e qualificamos os coordenadores de turno da rede municipal, oferecendo conhecimentos específicos e necessários ao exercício de sua

função, visando melhoria e qualidade nos serviços educacionais prestados entre sociedade e todos que participam do processo de ensino-aprendizagem”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Setores municipais alteram funcionamento para manutenção



O Procon funcionará das 8h às 12h, na sexta (13)

Nesta quinta-feira (12), devido a reparos na rede de energia elétrica no bairro São Geraldo, na parte da manhã, as secretarias municipais instaladas no Centro de Manutenção Urbana (CMU) da Prefeitura de Cachoeiro

funcionarão somente a partir das 13h.

São elas as de Obra (Semo), de Gestão de Transportes (Semtra), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Esporte e Lazer (Semesp).

Outro setor que terá o funcionamento alterado,

mas na sexta-feira (13), é o Procon, com sede na rua Bernardo Horta. O atendimento ao público nesse dia será feito apenas pela manhã, das 8h às 12h, para que serviços de manutenção sejam feitos à tarde no local.

Cachoeiro divulga programação para comemorar aniversário de Roberto Carlos



City tour afetivo pelos locais que fazem parte da vida do rei é uma das atrações

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim divulgou, nesta quarta-feira (11), a série de eventos que realizará, ao longo do mês de abril, para comemoração do aniversário do cantor Roberto Carlos no município.

Organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), a programação contará com shows musicais, apresentações artísticas, city tour, exposição de artesanato, lançamento de livro e concurso nacional de covers. Tudo em homenagem e reverência ao ilustre cachoeirense, considerado rei da música popular brasileira, que completará 79 anos no dia 19 de abril.

Uma das novidades na programação, realizada todo ano na cidade, é o concurso literário “É

apenas uma casa?”, que será promovido nas escolas municipais “Galdino Theodoro da Silva”, “Jenny Guárdia” e “Prof. Deusdedit Baptista”.

Os alunos do 7º ano dessas unidades terão a oportunidade de escrever um texto sobre a importância da Casa de Cultura Roberto Carlos, imóvel onde o artista morou na infância. Serão escolhidos os cinco melhores textos, para compor um fôlder comemorativo, que será distribuído no centro cultural.

Além disso, também acontecerá o já tradicional Quiz sobre o rei, que contará com a participação das escolas municipais São Vicente, Luiz Semprini, Maria das Dores Pinheiro Amaral e Prof. Florisbello Neves, além da escola estadual Quintiliano Azevedo e o

Centro de Ensino Lauro Pinheiro (Celp).

Outra atração será o Giro Gastronômico do Rei, que ocorrerá de 17 a 30 de abril. Neste ano, a edição se chama “Café do Rei” e será voltada à participação de padarias, cafeterias, lanchonetes e hospedarias. Em homenagem ao cantor, os estabelecimentos vão criar e servir opções de café da manhã com nomes de canções do rei.

“Precisamos celebrar os ídolos da nossa terra. Por isso, convidamos munícipes e turistas para participarem dessa programação feita com carinho, em homenagem a esse artista cachoeirense que, com sua obra, eleva o nome da nossa cidade”, expressa a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Confira a agenda:

1ª Quinzena

- Concurso literário com alunos da rede pública municipal “É apenas uma casa?”
- Quiz nas escolas

15 de abril

19h – Lançamento do livro “Roberto Carlos – As canções que você fez pra mim”, do escritor Maciel de Aguiar (Casa de Cultura Roberto Carlos)

16 de abril

14h – Aniversário do Conservatório de Música de Cachoeiro, na Casa de

Cultura Roberto Carlos

17 de abril

13h – Final do Quiz sobre o Rei (auditório escola municipal Zilma Coelho)

Show “Amigos” com a Turma do Frederico e a Turma da Tina nos bairros e localidades
Matutino – 9h e Vespertino – 15h

01 de abril – BNH de Cima

03 de abril – Gilson Carone

07 de abril – Zumbi

09 de abril – Ferroviários

22 de abril – Conduru

23 de abril – Córrego dos Monos

11 a 19 de abril

– Exposição de artesanato de identidade das Bordadeiras do Rei, na Casa de Cultura Roberto Carlos

18 de abril

– Show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro” e “Concurso de Covers do Rei” (Praça Jerônimo Monteiro)
– City tour afetivo do Rei

17 a 30 de abril

– Giro Gastronômico 2020 – Edição “Café do Rei”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de março de 2020 - Nº 6025

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.314

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 12 de março de 2020.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 12 de março de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP
CLEYDE MARIA MARIN	Coordenadora de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.315

ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 24 da Lei 7793/2019, e

Considerando o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino no Município;

Considerando o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei 7793 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5973 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a nova denominação das unidades de ensino que atuam em Tempo Integral,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação das unidades de ensino da rede pública municipal vinculadas ao Programa de Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao artigo 24 da Lei 7793/2019, na seguinte forma:

I - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – EMEBTI “**Julieta Deps Tallon**”;

II - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – EMEBTI “**Prof. Athayr Cagnin**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 29.316

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3518/2020, da SEMDES, datado de 09/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde, a partir de 10 de março de 2020 até o término da licença médica, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 1176/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA**, lotada na SEMESP, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 210/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 1537/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA**, lotada na SEMESP, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 374/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS	09/03/2020 até 09/06/2020	2 - 3140/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Nº 035/2018, firmado em 12/03/2018, para dar continuidade da Contratação de Empresa de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas Modalidades de Serviço de Ligações Locais de Longa Distância Longa Distância Internacional visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 232.631,40 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/ Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

FICHA: 3075

ORGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1012216312.109

DESPESA:33903942000

FONTE DE RECURSOS:121100000000

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 27/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Bruno Ferreira Alegro e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-5.383/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) colchões de solteiro e 400 (quatrocentos) lençóis de solteiro, em atendimento a situação de Calamidade Pública, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 142.550,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: 1-7.689/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR / SEMCULT – MARÇO DE 2020

Em três de março de dois mil e vinte, reuniram-se no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro – Centro, conforme agenda definida pelos Conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os Conselheiros e Conselheiras: ANGELO DE SOUZA, Entidades ligadas a esporte de aventura e ecoturismo; VALDECY JUNIOR – Hotéis e Pousadas; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE – Agências de viagens e guias de turismo; HÉRIKA GOMES BAHIENSE – SEMAI; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; JOVANIA VALIATI KOPPE, SEMCULT – Cultura; Fernanda Maria Merchid Martins, SEMCULT – Cultura; CRISTIANE LOUZADA JUSSIM, SEMDEC; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo; RODOLPHO SILVA MAIA, SEMESP; ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; e como convidados: ADRIANA PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; ELOY TORRES RIBEIRO, HOTEL CASTELINHO; Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, assim a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e sete minutos com a fala de Carmen apresentando Ludmila Dutra representante da Instância de Governança Regional (IGR) - ADETURCI, Região da Costa e da Imigração. Em seguida passou a fala para Ludmila Dutra que ressaltou sobre a importância das Instâncias de Governanças Regionais e dos municípios estarem em uma IGR formalizada e bem estruturada para garantir o desenvolvimento turístico do município e da região. Explicou o que é o Programa Nacional de Regionalização do Turismo, que propôs a divisão do estado em regiões turísticas de forma que estreitasse o acesso a todos e que pudesse trabalhar melhor cada região. Nesse sentido surgiu a necessidade das Instâncias de Governança Regional para que fizesse o elo entre os municípios/regiões e Estado. Falou ainda sobre o fazer das IGR que aproxima o diálogo entre o poder privado e o poder público envolvendo todos no fazer turístico do Estado. Falou também sobre o certificado de exclusividade o que permite a IGR receber do poder público aporte de verba de forma legal via Lei 13.019/2014 para promover o desenvolvimento turístico do município e/ou região a partir de um plano de trabalho. Comentou ainda sobre a atualização do Mapa de Turismo Brasileiro enfatizando que apenas os municípios que participam de uma IGR formalizada e que trabalhe de forma adequada conforme a legislação vigente receberá verba federal e/ou estadual e nesse caso o município deverá estar no Mapa de Turismo Brasileiro para proporcionar o desenvolvimento turístico da região. Falou sobre seu trabalho com a Agência de Desenvolvimento Turístico, explanando como construiu e formalizou a ADETURCI como IGR. A partir de 2015 a Instância começou se formalizar de maneira documental para que em 2019 pudesse receber a certificação de exclusividade ofertado pela Secretaria Estadual de Turismo. Expôs ainda a necessidade de envolver o poder privado e o público com a IGR. Apresentou as principais ações da IGR ADETURCI para o desenvolvimento turístico da Região da Costa e da Imigração, tais

como plano de aplicação para redes sociais, Banco de imagens, portal virtual da Região, vídeos promocionais, aplicativos, tour virtual. Ludmila termina a fala sobre os trabalhos da ADTURCI e passa para Fernanda que enfatiza a cerca da mudança da região turística e do seu receio em mudar imediatamente e sugere que o assunto seja melhor analisado e votado em outra reunião. Os membros discutiram sobre o assunto, tiraram algumas dúvidas sobre o consórcio da Região dos Vales e do Café. A maioria dos membros concordaram com a mudança, e a presidente do COMTUR abre para votação a decisão de troca de Região dos Vales e do Café. Por 9 nove votos, ou seja, por unanimidade o Conselho Municipal de Turismo decidiu migrar da Região dos Vales e do Café para Região da Costa e da Imigração. Rodolfo toma a palavra, explica sobre a Corrida Internacional de São Pedro, apresentou o projeto e solicitou ajuda dos conselheiros na mobilização do trade para envolvimento na ação. Mesmo com a decisão tomada a cerca da IGR ainda assim ficou marcada reunião extraordinária para dia 10 de março de 2020 às 16:00h para deliberar o restante da pauta: Giro Gastronômico 2020 Edição - “Café do Rei” e Selo de Qualidade Turística “Terra do Rei”; Expo Sul – Mobilização do trade; Divulgação do Cadastur nos estabelecimentos (TRADE); e Portaria atualizada de membros do COMTUR, que não foi possível ser concluída devido a discussão sobre a mudança de Região Turística. Isabel assume a palavra e fala sobre o cartão com o QR code do APP “Descubra Cachoeiro” que deverá ser distribuído no trade, para os municípios e turistas. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 18h23min, e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de março de 2020.

Fernanda Maria Merchid Martins
SEMCULT

Jovania Valiati Koppe,
SEMCULT

Maria Isabel Bremide Soares
SEMCULT

Cristiane Louzada Jussim
SEMDEC

Rodolpho Silva Maia
SEMESP

Adriana Pinheiro
SEMCULT / Convidada

Hérika Gomes Bahiense
SEMAI

Angelo De Souza
Entidades ligadas a esporte de aventura e ecoturismo

Valdecy Junior
Hotéis e Pousadas

Carmen Regis Dias Casteglione
Agências de viagens e guias de turismo

João De Paula
Bares e Restaurantes

Rogério Ribeiro Do Carmo
Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais

Eloy Torres Ribeiro
Convidada/Hotel Castelinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17598**

Infrator: **Rogério de Oliveira**

Endereço: Rua Idalina Bolognini Lima, 113

Bairro: Doutor Gilson Carone

CNPJ/CPF: 016.932.057-00

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPDA, INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E PINTURA, NA ESCOLA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL EMEB “MARIA STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA”, localizada à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Vilage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 265/2018, executado pela empresa CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31 de janeiro de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Contratação de Empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Lote 02 – EMEB “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, localizada à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Village da Luz, conforme Contrato nº 265/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA – EPP, a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme Contrato nº 271/2018, executada pela **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, a partir do dia 10 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SRP – ID 800225**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com reserva de cotas e lotes exclusivos para ME/EPP. Lotes 1, 2, 5 e 15, no valor global de R\$ 251.483,31, em favor de **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME**, CNPJ nº 30.681.395/0001-04; Lotes 3, 4 e 6, no valor global de R\$ 87.284,70, em favor de **MARTINS & BOURGNON LTDA ME**, CNPJ nº 32.450.694/0001-55; lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 14, no valor global de R\$ 439.460,53, em favor de **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 26.728.117/0001-80; lotes 12 e 13, no valor global de R\$ 281.940,51, em favor de **JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 22.652.688/0001-21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2020.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº. 005/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO, LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS, DE CARRO DE PIPOCA, CARRO DE ALGODÃO-DOCE E CARRINHO DE PICOLÉ**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 25/03/2020 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 25/03/2020 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao, a partir do dia 13/03/2020 às 17:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CADASTRO DE RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS**

No mês do consumidor, o **PROCON CACHOEIRO** disponibiliza o Cadastro de Reclamações Fundamentadas de 2019, com a relação de empresas reclamadas.

O cadastro de reclamações fundamentadas é a reunião das Reclamações que após análise do órgão de defesa do consumidor, deve ser registrada e divulgada aos consumidores, conforme previsto no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor e artigo 58, II do Decreto 2.181/97.

As demandas registradas diariamente de acordo com sua complexidade recebem tratamento diferenciado. Esse tratamento pode direcionar a demanda para ser tratada como:

Simples consulta: o **PROCON** esclarece dúvidas e orienta o consumidor a respeito de alguma questão sobre relação de consumo.

Atendimento Preliminar: o **PROCON** realiza a intermediação entre fornecedor e consumidor, para a solução do caso apresentado, através de contato telefônico.

Carta de Informações Preliminares (CIP): trata-se de um procedimento preliminar ao processo administrativo, no qual, a intermediação para a solução do conflito é feita através de uma correspondência enviada ao fornecedor, o que permite a solução mais rápida dos conflitos.

Reclamação: quando o problema não é resolvido nas medidas preliminares, é feita a abertura da Reclamação, ou nas demandas de maior complexidade abre-se direto a Reclamação sem passar pelos procedimentos preliminares.

Depois de finalizado o processo administrativo, se for constatada uma existência de infração ao consumidor, a reclamação deverá ser incluída no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

O Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas é formado pelas Reclamações fundamentadas finalizadas no período de 12 meses pelos **PROCON'S** integrados ao **SINDEC**.

A elaboração do Cadastro de Reclamações Fundamentadas é um dever de todos os órgãos públicos de defesa do consumidor.

Além de cumprir a normativa, a publicação anual do Cadastro também objetiva dar publicidade à sociedade quanto à conduta de fornecedores, incentivá-los à melhoria contínua, assim como informar os consumidores e subsidiar políticas públicas.

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 29.197/2020

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
BANCO BMG S.A	61186680			17
BANCO BMG				
Crédito Consignado		1	5	6
Cobrança indevida.		5	4	9
Calculo de prestação/taxa de juros		0	2	2
VIA VAREJO S/A	33041260			17
VIA VAREJO S.A. NOVA CASA BAHIA S.A. CASAS BAHIA				
Publicidade enganosa		0	1	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		1	0	1
Produto com vício		5	6	11
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	30094114			16
UNIAO DE LOJAS LEADER SA				
Cobrança indevida.		8	4	12
Venda casada		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30689848			15
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Produto com vício		5	0	5
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
SIPOLATTI - GUANDU				
Produto com vício		4	2	6
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		0	1	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A	30094114			13
LEADER				
Cobrança indevida.		5	2	7
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		2	0	2
Produto com vício		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118			12
OI				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		2	0	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 2
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Cobrança indevida/abusiva		3	3	6
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17197385			12
ZURICH SEGUROS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Produto com vício		5	3	8
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
LOJAS SIMONETTI LTDA	31743818			10
MÓVEIS SIMONETTI				
Produto entregue incompleto		1	0	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
MOVEIS SIMONETTI				
Produto com vício		7	0	7
MÓVEIS SIMONETTI				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
COMPANHIA ULTRAGAZ SA	61602199			9
ESCRITÓRIO MATRIZ				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	7	8
NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06120988			9
DANUBIO CACHOEIRO				
Produto com vício		5	2	7
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CART. CREDITO LTDA	04670195			8
CRED-SYSTEM				
Cobrança indevida.		2	3	5
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	1	3
OI S.A.	76535764			8
OI				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		5	1	6
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00280273			8
SAMSUNG				
Produto com vício		1	0	1
SAMSUNG DA AMAZONIA - MATRIZ				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Produto com vício		6	0	6
B2W COMPANHIA DIGITAL	00776574			7

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 3

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
B2W COMPANHIA DIGITAL				
Produto com vício		1	0	1
SUBMARINO / AMERICANAS/ SHOPTIME				
Produto com vício		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		4	0	4
MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	01472720			7
MOTOROLA - MATRIZ				
Produto com vício		6	0	6
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
ASSURANT SEGURADORA S.A.	03823704			6
ASSURANT SEGURADORA				
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto com vício		1	0	1
BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	02628150			6
BRK AMBIENTAL (ANTIGA ODEBRECHT AMBIENTAL)				
Cobrança indevida/abusiva		6	0	6
TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.	00597491			6
EDITORA TRES				
Venda enganosa		0	2	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
ASBAPI ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS	08812425			5
ASBAPI				
Cobrança indevida.		4	1	5
BANCO PAN S.A.	59285411			5
BANCO PANAMERICANO - MATRIZ				
Cobrança indevida.		2	2	4
Crédito Consignado		0	1	1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00360305			5
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNH				
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305			5
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGENCIA CENTRO				
Cobrança indevida.		1	0	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA BERNARDO HORTA ES				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
CEF MATRIZ				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 4

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38733648			5
UNOPAR				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	1	2
NETSUL INTERNET BANDA LARGA EIRELI - ME	08172848			5
NETSUL				
Cobrança indevida/abusiva		1	1	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157			5
VIVO TELEFONICA				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
BANCO BRADESCO S/A	60746948			4
BRADESCO EST. UNIF. (MATRIZ)				
Cobrança indevida.		3	1	4
CIELO S.A.	01027058			4
CIELO				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	2	3
Cobrança indevida.		0	1	1
EDITORA GLOBO S.A	04067191			4
EDITORA GLOBO				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
MERCADO LIVRE. COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03361252			4
MERCADO LIVRE				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
Produto com vício		1	1	2
SABEMI SEGURADORA SA	87163234			4
SABEMI - PECÚLIO UNIÃO				
Cobrança indevida.		3	1	4
VIA VAREJO S.A	33041260			4
PONTO FRIO / CASAS BAHIA - MATRIZ				
Cobrança indevida.		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 5
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Produto com vício		1	0	1
BANCO CETELEM S.A.	00558456			3
BANCO CETELEM				
Cobrança indevida.		1	1	2
Crédito Consignado		0	1	1
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	03502099			3
ACE SEGURADORA				
Calculo do prêmio (seguros)		0	1	1
Desistência de consorcio		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
CLARO S.A	40432544			3
CLARO				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07170938			3
CASAS BAHIA / PONTO FRIO				
Produto com vício		1	0	1
CASAS BAHIA / PONTO FRIO / EXTRA.COM/ INTERNET				
Produto com vício		1	0	1
CNOVA (SITES:EXTRA PONTOFRIO CASASBAHIA BARATEIRO)				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92751213			3
PREVISUL				
Cobrança indevida.		1	2	3
CONECTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	21217967			3
LOGA INTERNET				
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
Produto com vício		0	1	1
DACASA FINANCEIRA S/A-SOCIEDADE DE CREDITO FINANC	27406222			3
DACASA - MATRIZ				
Cobrança indevida.		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
ELMO CALÇADOS S/A	17170416			3
ELMO CALÇADOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
ELMO CALÇADOS S/A	17170416			3
ELMO CALÇADOS				
Cobrança indevida.		0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 6

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
FRANCA JUNIOR EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	07413825			3
CURSO FRANCA JUNIOR				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	2	2
INDUSTRIA DE MOVEIS BARTIRA LTDA	59105825			3
MOVEIS BARTIRA				
Produto com vício		1	1	2
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
LOJAS AMERICANAS S.A.	33014556			3
LOJAS AMERICANAS				
Produto com vício		3	0	3
MORELAR BABY LTDA - ME	09278625			3
MORELAR BABY				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto com vício		1	1	2
MS GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	24010059			3
MS GESTÃO DE NEGÓCIOS				
Cobrança indevida.		3	0	3
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	86375912			3
MUELLER ELETRODOMESTICOS				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Produto com vício		1	1	2
MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	04124922			3
MULTIMARCAS CONSÓRCIOS				
Publicidade enganosa		0	1	1
Calculo do prêmio (seguros)		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - MATRIZ	00497373			3
SKY BANDA LARGA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
VIACAO CAICARA LTDA	11047649			3
KAISSARA				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	1	2
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
A CARDOSO MARMORES EIRELLI	31304276			2
CAMINHO DAS PEDRAS				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 7
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
A.S. AZEVEDO REPRESENTAÇÕES	30431623			2
A.S. AZEVEDO				
Calculo do prêmio (seguros)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10804925			2
ANAPPS				
Cobrança indevida.		2	0	2
ATACADÃO DOS COLCHÕES 2000 LTDA - EPP	01157294			2
ATACADAO DOS COLCHOES				
Produto com vício		2	0	2
BACKSEG GESTAO DE DOCUMENTOS E RECEBIVEIS LTDA	10408550			2
BACKSEG				
Cobrança indevida.		1	1	2
BANCO ITAÚCARD/ CREDICARD S.A	17192451			2
ITAUCARD FINANCEIRA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07207996			2
BRADESCO FINANCIAMENTOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
BANCO INTER S/A (ANTIGO BANCO INTERMEDIUM S/A)	00416968			2
BANCO INTER				
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		1	0	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
BANCO SAFRA S.A	58160789			2
BANCO SAFRA S.A				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
BOM JESUS CARTÃO DE TODOS LTDA - ME	10243307			2
CARTAO DE TODOS				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		1	0	1
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	32179822			2
BRACOM CACHOEIRO				
Cobrança indevida.		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	61602199			2
COMPANHIA ULTRAGAZ				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 8
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	06940544			2
DL ELETRONICOS				
Produto com vício		2	0	2
EDITORA TRES LTDA	59225284			2
EDITORA TRES				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	28152650			2
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	76487032			2
ELECTROLUX				
Produto com vício		2	0	2
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	58113812			2
CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON				
Desistência de consorcio		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
FACTA FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVE	15581638			2
FACTA FINANCEIRA				
Cobrança indevida.		1	1	2
GUSTAVO DURAES MOREIRA COSTALONGA	22654913			2
GM AUTO ELÉTRICA				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	60872504			2
ITAÚ UNIBANCO HOLDING				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
LEVCREC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	11055173			2
LEVCREC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES				
Cobrança indevida.		1	1	2
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01166372			2
LG ELECTRONICS DO BRASIL (MATRIZ)				
Produto com vício		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
M. M. VASCONCELOS PISOS E REVESTIMENTOS - ME	28220252			2
DISK PISO				
Produto com vício		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61074175			2

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 9

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
MAPFRE SEGUROS				
Produto com vício		2	0	2
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07666567			2
MK ELETRODOMESTICOS				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	59717553			2
MULTILASER				
Produto com vício		1	1	2
MULTILASER INDUSTRIAL S/A	59717553			2
MULTILASER INDUSTRIAL				
Produto com vício		2	0	2
POLOZI COACHING TREINAMENTOS LTDA	20329336			2
POLOZI COACHING				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	2	2
REAL PROMOTORA E ASSESSORIA LTDA	31626206			2
REAL CRED ASSESSORIA E FINANCEIRA				
Cobrança indevida.		1	0	1
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
RN COMERCIO VAREJISTA S.A	13481309			2
RICARDO ELETRO				
Produto com vício		1	1	2
ROSSETO & FIGUEIREDO MOVEIS LTDA-ME	17967973			2
MEGA MÓVEIS				
Produto com vício		2	0	2
SANDRA DA CONCEIÇÃO COSTA - ME	27820250			2
DOUGLAS REFRIGERAÇÃO				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
TIM PARTICIPAÇÕES S.A	02558115			2
TIM PARTICIPAÇÕES				
Cobrança indevida.		1	1	2
TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA	05045717			2
TRICARD				
Cobrança indevida.		0	2	2
WAHL CLIPPER COMERCIO DE UTENSILIOS PARA CABELO LT	08011326			2
WAHL CLIPPER BRASIL				
Produto com vício		1	0	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 10

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
WALMART BRASIL LTDA.	00063960			2
WAL MART				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
XIAOMI BRZ COMERCIO ELETRONICO LTDA	33507277			2
XIAOMI BRASIL				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	09509531			1
ASUS				
Produto com vício		1	0	1
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	09509531			1
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO				
Publicidade enganosa		0	1	1
ADAELSON OLMO JUNIOR	06911696			1
LOJA DA APARECIDA				
Cobrança indevida.		1	0	1
ANA CAROLINA ETO COSMETICOS	30254024			1
ANNALIZ COSMETICOS				
Produto com vício		1	0	1
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00623904			1
APPLE				
Produto com vício		0	1	1
ASBRASP - ASSOCIACAO BRAS. DE AUXÍLIO SERV. PÚBLIC	04747160			1
ASBRASP				
Cobrança indevida.		0	1	1
ASFEM ASSOCIAÇÃO SERVIDORES FEDER E ESTAD MUNICIP	29960218			1
ASFEM				
Cobrança indevida.		1	0	1
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS ABSP	07508538			1
ABSP				
Cobrança indevida.		0	1	1
ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS	00298548			1
ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS ATIVOS				
Cobrança indevida.		1	0	1
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	06099229			1
UNIP - ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 11

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ASUS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA	03038372			1
STAR COMPUTER				
Produto com vício		0	1	1
BANCO AGIBANK S/A	10664513			1
BANCO AGIBANK				
Crédito Consignado		0	1	1
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59438325			1
BRADESCO CARTOES				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
BANCO DO BRASIL S/A	00000000			1
BANCO DO BRASIL - DIREÇÃO GERAL (MATRIZ)				
Crédito Consignado		0	1	1
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33885724			1
ITAU CONSIGNADO				
Crédito Consignado		1	0	1
BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71371686			1
OLE CONSIGNADO				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90400888			1
BANCO SANTANDER - AGENCIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
Cobrança indevida.		1	0	1
BARRETO MIRANDA AUTO CENTER EIRELI	30370840			1
GARAGE AUTO ELETRICA E AUTO PEÇAS				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	11073058			1
BENEVIX				
Vício do Produto/Serviço		1	0	1
BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES E COM. ELETRONICO LTDA	20857131			1
BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92682038			1
BRADESCO SEGUROS				
Não pagamento de indenização		1	0	1
BRADESCO SEGUROS S/A	33055146			1
BRADESCO SEGUROS				
Cobrança indevida.		0	1	1
C NOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07170938			1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 12

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO				
Produto com vício		0	1	1
CACHOEIRO ELETRO LTDA - EPP	07029619			1
CACHOEIRO ELETRO				
Produto com vício		1	0	1
CAIXA SEGURADORA S/A	34020354			1
CAIXA SEGUROS				
Cobrança indevida.		0	1	1
CALCADOS ITAPUA S/A - CISA	27177096			1
ITAPUA CALCADOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	68318773			1
CONSORCIO NACIONAL CANOPUS				
Desistência de consorcio		1	0	1
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08279191			1
CARDIF DO BRASIL				
Produto com vício		0	1	1
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45543915			1
BLUESKY - FIRSTLINE - HOMATE - KRAFT -KORDAX				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A	31488208			1
SÃO BERNARDO SAÚDE				
Negativa de Cobertura		1	0	1
CASA DO CABELEREIRO DONA BELA LTDA ME	10526224			1
CASA DO CABELEREIRO DONA BELA				
Produto com vício		1	0	1
CASTELO CAR VEICULOS LTDA	06882078			1
CASTELO CAR VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
CENTRAL ASSIST PROMOTORA DE VENDAS LTDA	17570696			1
CENTRAL ASSIST PROMOTORA DE VENDAS				
Cobrança indevida.		1	0	1
CENTRO DE ENSINO LAURO PINHEIRO	30742092			1
CELP				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECTRAN LTDA ME	10370808			1
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECTRAN				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 13

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
CFC CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDACFC	15116265			1
CFC CURSOS				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
CMMC RIO INTERNACIONAL TURISMO LTDA	35848985			1
CMMC TURISMO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA GOD LIFE PREMIUM	32781896			1
GOD PREMIUM				
Venda enganosa		0	1	1
CONTAGEM IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA.	02748305			1
COLCHOES ORTOBOM				
Produto com vício		1	0	1
D L COMERCIAL LTDA	30678437			1
IL BAGNO				
Produto com vício		0	1	1
DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME	27406222			1
DACASA - GUANDÚ				
Cobrança indevida.		1	0	1
DECOLAR. COM LTDA.	03563689			1
DECOLAR.COM				
Publicidade abusiva.		1	0	1
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72381189			1
DELL COMPUTADORES				
Produto com vício		1	0	1
DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	75069849			1
DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS				
Produto com vício		1	0	1
DIOGO LOPES NOVAES-ME	07080570			1
REI DAS CANETAS				
Produto com vício		1	0	1
DIVAN MOVEIS LTDA - ME	02206859			1
DIVAN MOVEIS				
Produto com vício		1	0	1
DIVILUX ESTOFADOS E COLHOES LTDA	10435755			1
DIVILUX				
Produto com vício		1	0	1
DON ARTESANATO - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	08821108			1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 14

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
DON ARTESANATO				
Produto com vício		0	1	1
E.G. DOS SANTOS JUNIOR EDUCACIONAL	30008441			1
UNIPEM PRE MILITAR				
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
EBANX LTDA	13236697			1
EBANX				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
ELETROMAKI CONSERTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME	07027890			1
ELETROMAKI				
Produto com vício		1	0	1
ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	04176689			1
ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA				
Produto com vício		0	1	1
ESTOFADOS UMAFLEX LTDA	04695661			1
ESTOFADOS UMAFLEX				
Produto com vício		1	0	1
EVOLUTION INFORMAÇÕES VIRTUAUS EIRELI	09608867			1
EVOLUTION INFORMAÇÕES - CONECTAR ONLINE				
Cobrança indevida.		0	1	1
FACIL PROMOTORA LTDA. EPP	08750223			1
FACIL PROMOTORA				
Cobrança indevida.		1	0	1
FACINI COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	11247360			1
DAL LINE				
Produto com vício		1	0	1
FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	13526884			1
FACS				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
FELLONI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	13003422			1
FELLONI				
Produto com vício		1	0	1
FILIPE PEREIRA MELO 13007433797	19628647			1
MR STUDIO				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
FINANCEIRA ALFA S.A CREDITO, FINANC. E INVES.	17167412			1
ALFA FINANCEIRA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 15

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
FLX SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET EIRELI	33068625			1
FLX SERVICE				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA	03470727			1
FORD				
Produto com vício		0	1	1
GELMAR MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E AR LTDA - ME	27403708			1
GELMAR				
Produto com vício		1	0	1
GERENALDO JOSE DA SILVA RAMOS	03569832			1
GEAFER - GERE ALUMINIO E FERRO				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
GLAMOURFLEX LTDA	21514789			1
GLAMOURFLEX LTDA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA	88315379			1
SELENIUM				
Publicidade enganosa		0	1	1
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61797924			1
HP DO BRASIL				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A	03012230			1
HIPERCARD				
Cobrança indevida.		1	0	1
IAPE GESTÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENT	09295669			1
IAPE INSTITUTO AVANÇADO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher , etc.)		0	1	1
ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A	74267170			1
ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A				
Venda casada		1	0	1
IDALECIO MATHIELO 09828822709	00009828			1
FANCY				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
INDUSTRIA DE MOVEIS VERONA LTDA	32484024			1
MOVEIS VERONA				
Produto com vício		1	0	1
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA	85355592			1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim					SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35		Cadastro de Reclamação Fundamentada			Página : 16
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social		CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia					
Problemas					
MOVEIS HENN					
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA		07816574			1
INBEC					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			0	1	1
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S/A		62596408			1
ANHEMBI MORUNBI					
Cobrança indevida/abusiva			0	1	1
ITATIAIA MÓVEIS S.A.		25331521			1
ITATIAIA					
Produto com vício			1	0	1
ITAU SEGUROS/GARANTEC		61557039			1
ITAU SEGUROS					
Calculo do prêmio (seguros)			0	1	1
ITAU UNIBANCO S.A.		60701190			1
ITAU UNIBANCO					
Calculo de antecipação de prestação			0	1	1
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		43283811			1
KALUNGA					
Produto com vício			0	1	1
KURUMA VEICULOS S.A.		00827783			1
KURUMA VEICULOS					
Desistência de consorcio			1	0	1
KYB MANUFACTURING DO BRASIL FABRICANTE DE AUTOPECA		04005572			1
KYB DO BRASIL					
Produto com vício			1	0	1
LARA MOVEIS LTDA		25927658			1
LARA MÓVEIS					
Desistência de compra (cancelamento de compra)			0	1	1
LATINA ELETRODOMESTICOS SA		00217622			1
LATINA ELETRODOMESTICOS SA					
Produto com vício			1	0	1
LEANDRO DE QUEIROZ DI GIÓRGIO		00010716			1
LEANDRO DE QUEIROZ DI GIÓRGIO					
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			0	1	1
LOCATELLI MOVEIS LTDA - EPP		30693295			1
LOCATELLI MOVEIS					
Produto com vício			0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 17

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
LOJAS AMERICANAS S/A LOJAS AMERICANAS Produto com vício	33014556	1	0	1
LOJAS RENNER S/A RENNER Cobrança indevida.	92754738	1	0	1
LOJAS SIPOLATTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LOJAS SIPOLATTI Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	30689848	0	1	1
LOREN-SID LTDA LOREN SID Produto com vício	47080197	1	0	1
LUMA LUSTRES LTDA - ME CASA LUMA Produto com vício	35984749	1	0	1
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA SUGGAR ELETRODOMÉSTICOS Produto com vício	20520367	1	0	1
MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	47960950	0	1	1
MARIA DAS GRAÇAS SATORE BAZZARELLA O BOTICÁRIO Cobrança indevida.	03640838	1	0	1
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA MERCADOPAGO.COM Produto com vício	10573521	0	1	1
MIRANDA SERVIÇOS NA INTERNET EIRELI - ME MAGNATA MODERNO / VOLTZZ Não entrega/demora na entrega do produto	19259509	0	1	1
MIX VAREJO FRANCHISING COERCIO DE ELETROELETRONICO TOP CENTER Produto com vício	19354908	1	0	1
MUNDIAL ELETRO- PORTATEIS LTDA COMERCIAL MONDIAL Produto com vício	08002985	1	0	1
MUNDIAL INFORMAÇÕES CADASTRAIS ONLINE LTDA	17651948			1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 18

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
MUNDIAL INFO				
Crédito Consignado		0	1	1
MYLU CONFECÇOES LTDA	08679488			1
MYLU CONFECÇÕES				
Produto com vício		1	0	1
NATUFIBRAS COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI	21115756			1
NATUFIBRAS				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
NEON PAGAMENTOS S/A	20855875			1
NEON PAGAMENTOS				
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
NET SERVIÇOS (BAIXADA - INCORPORAÇÃO)	28029775			1
NET SERVIÇOS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA	05382997			1
NEWMAQ ELETRODOMESTICOS				
Produto com vício		1	0	1
NOVA SILENCAR MULTIMARCAS LTDA EPP	13142024			1
NOVA SILENCAR MULTIMARCAS				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	18301267			1
UNISA- CAMPUS II				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
ODONTOPREV S.A	58119199			1
ODONTOPREV S.A				
Cobrança indevida.		1	0	1
OTICAS C L S LTDA ME	11461730			1
OTICAS MASTERS				
Produto com vício		0	1	1
PAGINAS DO BRASIL EIRELI	22307759			1
PAGINAS DO BRASIL				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
PANASONIC DO BRASIL LTDA	04403408			1
PANASONIC				
Produto com vício		0	1	1
PC VEICULOS LTDA	12275441			1
FARCAN COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTE				
Produto com vício		1	0	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 19

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
PERMOBILI INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	31781958			1
PERMOBOLI				
Produto com vício		1	0	1
PIZETA MUDAS LTDA	18794815			1
PIZETA MUDAS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA	01002047			1
PLUMATEX COLCHOES				
Produto com vício		1	0	1
PODIUM VEICULOS LTDA	01135999			1
PODIUM VEÍCULOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
POLO UNIVERSITARIO DE CACHOEIRO S/S LTDA	05474916			1
UNIP				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
PONTONET LOGISTICA S/A	02839826			1
PONTONET LOGISTICA				
Publicidade enganosa		0	1	1
PORTOCRED S/A CREDITO FINANC. E INVEST.	01800019			1
PORTOCRED S/A.				
Cobrança indevida.		0	1	1
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	81243735			1
POSITIVO TECNOLOGIA				
Publicidade enganosa		0	1	1
PRAIA CLUB HOTEIS EIRELI	09074579			1
PRAIA CLUBE HOTEIS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.	61590816			1
PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA				
Negativa de Cobertura		0	1	1
QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA	18087991			1
QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
R.L. RANGEL - ME	10551206			1
RANGEL				
Crédito Consignado		1	0	1
REDE SERVICOS COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA	14181696			1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 20

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
REDE SERVICOS				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
RELOJOARIA CACHOEIRO LTDA - EPP	07197704			1
RELOJOARIA DO ROMILDO				
Produto com vício		1	0	1
RENAN GERONYMO DE ANDRADE - EPP	12755456			1
BR SHOP				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
RODRIGO FARIA CORDEIRO 08565715710	14205465			1
RODRIGO FARIA CORDEIRO				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
RANDOMÓVEIS LTDA	41744251			1
RANDOMÓVEIS				
Produto com vício		1	0	1
SEB DO BRASILPRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	61077830			1
SEB DO BRASILPRODUTOS DOMÉSTICOS				
Produto com vício		1	0	1
SILVA E TEMPORIM LTDA	18078951			1
TURMINHA FELIZ				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
SINDICATO NACIONAL DOS A, P. E IDOSO DA F SINDICAL	04040532			1
SINDICATO NACIONAL APOSENTADOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
SO FAST FILIAL ES	17325279			1
SOFAST				
Publicidade enganosa		0	1	1
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANUQUE LTDA	02095534			1
FANAN FACULDADE DE NANUQUE				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher , etc.)		0	1	1
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34075739			1
SESES				
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA .	34075739			1
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	26926084			1
STATUS CONSULTORIA				
Cobrança indevida.		0	1	1

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	SINDEC v.1.6
Emissão : 09/03/2020 10:35	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2019 / Janeiro a 2019 / Dezembro	Página : 21

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	81052722			1
SUDAMÉRICA VIDA				
Cobrança indevida.		1	0	1
TAPECARIA MORENO LTDA	22245983			1
TAPECARIA MORENO				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	33164021			1
TOKIO MARINE SEGURADORA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	75234583			1
UNOPAR				
Cobrança indevida.		1	0	1
V F PEREIRA EVENTOS E FESTAS - ME	13346837			1
GRUPO IMPERIAL				
Valor da multa		1	0	1
VOLVO ADM DE CONSORCIO LTDA	74118381			1
CONSÓRCIO NACIONAL VOLVO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
WAR TECNOLOGIA - EIRELI	26797218			1
WAR TECNOLOGIA				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
WHIRLPOOL S.A	59105999			1
Produto com vício		1	0	1
Total de reclamações : 508				

DATA CI**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA CI****CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1**

DIA, HORA E LOCAL: aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 03 de março de 2020, 05 de março de 2020 e 06 de março de 2020 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019 e ofício SEMGOV/Nº 001/2020, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2020 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- MUDANÇA PRESIDENTE DO CONSELHO; 2- CONCERTO EMERGENCIAL (GERADOR); 3- BAIXA EM EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS (CALAMIDADE – ENCHENTE); 4- NOVO CONSELHO FISCAL; 5- APLICATIVOS/ NOVOS SISTEMAS; 6- NOVO ESTATUTO (CONCLUSÃO DA COMISSÃO); 7- ANUÊNCIA DE VALORES A SEREM COBRADOS DE EX-FUNCIONÁRIOS; 8- POLÍTICA DE SEGURANÇA; 9- AUDITORIA EXTERNA. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019 e ofício SEMGOV/ Nº 001/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, o Sr. Leonardo Pacheco Pontes, membro representante da Secretaria Municipal do Governo, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra Letícia Aparecida Prucoli Ravani, membro representante da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATA CI, e o convidado Sr André Ferrari Fonseca, Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI. MESA: Sr. Elcio Paes de

Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATA CI. O Sr. Elcio Paes de Sá Neto convidou a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Elcio Paes de Sá Neto, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- MUDANÇA PRESIDENTE DO CONSELHO – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que através da portaria 14/2020 o Sr. André Ferrari Fonseca passa a responder como Diretor de Gestão, deixando o cargo de Gerente de Negócios. Com isso, o novo diretor assumirá a presidência do Conselho de Administração, ocupada até então pelo Diretor de Tecnologia, Elcio Paes de Sá Neto; 2- CONCERTO EMERGENCIAL (GERADOR) – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que com a enchente que atingiu o centro da cidade o gerador elétrico da DATA CI que fica no térreo deste prédio foi atingido pela água. Considerando a importância do equipamento para a infraestrutura da DATA CI, acionamos a empresa especialista na marca do gerador, a qual recolheu o equipamento avariado para manutenção, deixando outro no lugar, pois os nobreaks do datacenter possuem suficiência de 40 minutos, e em caso de um período maior sem energia o gerador entra em funcionamento, pois o parque tecnológico não pode ser desligado; 3- BAIXA EM EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS (CALAMIDADE – ENCHENTE) – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que a DATA CI está dando baixa em equipamentos como CPU e monitores que estavam locados em secretarias que foram atingidas pela enchente. O levantamento ainda não foi concluído; 4- NOVO CONSELHO FISCAL – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que os membros do atual Conselho Fiscal solicitaram saída conforme carta e nesta oportunidade apresenta os nomes dos novos conselheiros fiscais efetivos: Ricardo Rocha Grola, Roberta Harleu Gasoni Cardoso, Roberto Souza Moraes e seus respectivos suplentes: Karla Fornazier Silotti, Livia Scarpini Duarte e Humberto Dias Viana Junior, nomeados através do Decreto nº 29.310; 5- APLICATIVOS/ NOVOS SISTEMAS – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que estão em fase final de desenvolvimento os APPs: Ponto Cachoeiro, Obrômetro + Gerencial Prefeito (que será de forma resumida no app do painel gerencial, já usado pelo prefeito), Todos Juntos (Ouvidoria), aguardando apenas publicação. A versão 2.0 do Nosso Esporte Cachoeiro foi entregue e publicada. Foi entregue também o sistema para prestação de contas das escolas do município, que proporcionará agilidade na entrega da PCA da SEME. Está sendo desenvolvido a nova agência virtual com nova tecnologia e ambiente integrado ao portal da PMCI, bem como o novo site da DATA CI, que será um portal totalmente reformulado de notícias ligadas a Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como da Transparência e portfólio dos produtos desenvolvidos pela DATA CI. Foi desenvolvida também a página da Defesa Civil onde são dadas diariamente informações climáticas e dos níveis dos rios e barragens; 6- NOVO ESTATUTO (CONCLUSÃO DA COMISSÃO) – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que a comissão para estudo de mudança do Estatuto da DATA CI, com base lei 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto jurídico da empresa pública, concluirá a etapa dos serviços até 12/03/2020, que será entregue para a Diretoria Executiva; 7- ANUÊNCIA DE VALORES A SEREM COBRADOS DE EX-FUNCIONÁRIOS – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que o advogado da DATA CI, vem requerer a anuência para que não seja cobrado dos ex-funcionários, pois não se justifica uma ação de cobrança judicial, na qual gerará

custos a DATACI cujo montante será superior aos valores a serem cobrados e até mesmo eventuais perdas por não serem mais funcionários da empresa: Douglas Maia (R\$ 1.732,21) e Edmar Temporim (R\$ 1.336,90). A Diretoria Executiva acatou a sugestão do advogado de não realizar a cobrança. O Advogado se coloca a disposição para apresentar outras justificativas ao Conselho. Dada a palavra, todos os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente sobre o assunto informado; 8- POLÍTICA DE SEGURANÇA – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho sobre a Deliberação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da DATACI, com base na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Dada a palavra, todos os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente sobre o assunto informado; 9- AUDITORIA EXTERNA – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que o contrato já foi assinado e está sendo enviado pelo correio, bem como o cronograma das etapas a serem executadas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 11 de março de 2020.

Elcio Paes de Sá Neto
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Israel Blanco Braz de Souza
Conselheiro

Leonardo Pacheco Pontes
Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
Conselheira

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretária da Assembleia

André Ferrari Fonseca
Convidado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 05/2020 – ID 804214).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: FP Perícia Contábil LTDA ME – CNPJ: 08.423.524/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de

relatórios e pareceres sobre os controles internos, as demonstrações contábeis e financeiras para o exercício de 2019, e também quanto à disposição financeira e patrimonial da DATACI.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Floriano Meneses de Carvalho – Administrador da FP Perícia Contábil LTDA ME.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ARODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 11.852.434/0001-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 160/2015, por meio do Protocolo nº 11.337/2014, validade 25/12/2023, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Francisco de Assis Manhoni nº 34 a 40, Bairro Central Parque – Cachoeiro de Itapemirim -ES.

Protocolo: 632020FAT

DAM:3469723

EXTRATO DE LICENÇA

IVALDO FAITANIN, CNPJ 07.515.447/0001- 42, torna público que requereu, junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 194/2014, Protocolo 4282/2014, para atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua Osiris de Almeida Freitas 27 -Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1082020FAT

DAM:3472954

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO ITAOCA LTDA, CNPJ nº 28.810.005/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 015/2003, através do sequencial nº 61-404/2020 e Protocolo nº 3489/2018, com validade até 01/03/2020, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Rua Deoclésio Cossi, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 1092020FAT

DAM:3472959